



Ofício nº 1366/2018
Ibitinga, 11 de dezembro de 2018



Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4236/2018
Data: 11/12/2018 Horário: 14:21
Legislativo - MTR 749/2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador José Rocha, sobre demanda oftamológica

Ilustríssimo Presidente,

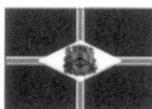
Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 2820/2018 (Requerimento nº 508/2018) sobre demanda oftamológica

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 19 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira

Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Vereador José Aparecido da Rocha;

Requerimento nº 508/2018.

NOTA TÉCNICA

O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestor Executivo que abaixo assina, vem respeitosamente, com base em dados repassados pelo setor competente prestar as informações que seguem:

Primeiramente, cumpre informar que a demanda oftalmológica deste município cresceu significativamente desde o ano de 2017. Tal crescimento pode ser justificado nos termos das respostas aos Requerimentos de Informações 373/2017 e 63/2018.

Assim, regularizada a situação anteriormente apontada, há atendimento oftalmológico diário neste serviço, sendo que atualmente duas médicas oftalmologistas estão atendendo neste serviço de saúde. São atendidos em média 300 pacientes ao mês. Contudo, pelas razões já exaustivamente expostas, houve um acúmulo de demanda oftalmológica, sendo que estão sendo atendidos tanto casos que aguardavam na fila de espera quanto novos casos que demandam urgência.

Ainda, em razão de recente convênio firmado entre o SAMS e a Santa Casa, temos que também há o atendimento oftalmológico na segunda, sendo a média de 120 atendimentos no mês.

Além de todas as atitudes aqui elencadas, temos o fato de que sempre que qualquer mutirão, a exemplo o especificado em resposta ao Requerimento 445/2018, este serviço realiza o encaminhamento dos pacientes, em um número significativo, o que contribui substancialmente a demanda reprimida.



SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estas são as atitudes tomadas até o momento para abolir a lista de espera gerada pelas razões já elencadas.

Quanto à possibilidade de realizar um mutirão para atendimento oftalmológico no município, temos que, embora haja todo o interesse e empenho para abolir as filas de espera para tal especialidade, precisamos frisar que a realização de mutirão pressupõe um número elevado e maciço de atendimentos, sendo que atualmente não possuímos pessoal nem aparelhagem suficiente para realizar atendimentos acima do número já elevado de atendimentos realizados.

Informa, ainda, que em tempos esta é a primeira vez que contamos com três profissionais oftalmologistas atendendo nossa população, o que pressupõe o empenho desta gestão em proporcionar à nossa população um atendimento digno e humanizado.

Ressalto, ainda, estarmos totalmente à disposição para sugestões do tipo, mantendo, sobretudo o diálogo, haja vista ser preocupação de todos mantermos uma saúde eficiente e de qualidade, não medindo esta gestão esforços para aprimorar a cada dia a saúde em nosso município.

Sem mais, elevo votos de estima e consideração.


Dr. Edson Fernando Inácio
GESTOR EXECUTIVO DO SAMS